



Coas-CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE

Endereço: Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará

CEP: 60.125-071 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

MANIFESTO DO CEAS-CE SOBRE A PEC DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Conselho Estadual de Assistência Social- Ceas-CE, instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, na proteção, defesa, vigilância e no Controle Social da Política Pública de Assistência Social, vem manifestar sua preocupação com o momento vivido pelo país sobre a Reforma da Previdência.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício socioassistencial e não previdenciário; é um benefício substitutivo a renda do trabalho, já que no Brasil, a renda de trabalho não pode ser inferior a um salário-mínimo sendo um benefício constitucional. Por outro lado, a PEC da previdência altera o atual Regime de repartição para capitalização, ou seja, privatizando a atual Previdência Pública.

Diante do exposto, o Ceas-CE recomenda:

- A retirada da operacionalização do BPC da Previdência Social.
- Que o BPC seja gerenciado e operacionalizado pela Política de Assistência Social.
- Permanência da vinculação do BPC ao salário-mínimo e a idade de 65 anos.
- Permanência do atual sistema de repartição pública da previdência.
- A continuidade dos atuais critérios para concessão de benefícios previdenciários relativos a idade, alíquota de contribuição, dentre outros.

Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2019.

Ceas-CE